Ata da 630 sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais realizada aos vinte e seis de Julho do ano de mil novecentos e quarenta.

Á hora regimental, no dia vinte e seis de Julho do ano de mil novecentos e quarenta, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidencia do Exmo. Sr. Desembargador Agripino Teixeira e comparecimento do Exmos. Srs. Desembargador Edmundo Penna, Dr. Francisco Teixeira, Dr. Pedro de Magalhães Moreira Costa e do Procurador Regional Eleitoral, Prof. Orozimbo Nonato Junior. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Desembargador Alencar Araripe e Dr. Afonso Borges. Aberta a

Hugo Lobo

sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Foi lido o requerimento de escrutinio, desse E, José Nogueira de Assis Rocha, em que aquele funcionario desiste da sua nomeação ao referido cargo, visto achar-se exercendo a sua profissão de advogado. O Tribunal tomou em efeito a renuncia, devendo, em consequencia, ser chamado o candidato imediato na ordem de classificação. Publicação de acordão. Publicado o proferido nos processos de cancelamento de inscrição nºs 1568/50 e 1567/50 de Poço de Baldas. Consulta nº 565/50 de Cedro Azul e representação nº 559/50 de Abaeté. Julgamentos: Processo de cancelamento de inscrição nº 1488/50 de Governador Valadares dos eleitores Samuel Barbosa e outros. Relator: Des. Clemente Carneiro. Adiado pela ausencia do Relator. 1488/50 de Goyaz, digo, Relator Consultas nºs 528/50 de Abaeté. Consulente Dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Francisco Tibúrcio. Resolveram adiar. 570/50 de Guimarães. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: dr. Francisco Tibúrcio. Resolveram que o requerimento de transferencia deste seja assinado de proprio punho. 529/50 de Joaquim Gomes. Consulente: dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Lobo de Resende. Resolveram adiar. 571/50 de Belo Horizonte. Consulente: Delegado do Partido Social Democratico. Relator: dr. Lobo de Resende. Adiado a pedido do d. Francisco Tibúrcio. Re-

Representação nº 573/50 de Curvelândia. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Eduardo Arruda. Recorrem adiar. 508/50 de Barra Grande. Relator: Des. Clemente Araripe. Adiado pela ausência do Relator. 538/50 de Goiânia. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Des. Clemente Araripe. Adiado pela ausência do Relator. 562/50 de Jaraguá. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Des. Clemente Araripe. Adiado pela ausência do Relator. 540/50 de Belo Horizonte. Requerente Partido Democrata Cristão. Requer Diretório municipal em Rio Preto. Relator: Dr. Orlando Pinheiro. Recorrem ad hoc. Auto 223/50 de Belo Horizonte. Requerente: Partido Representação Nacional. Requer a diretório municipal em Barras. Relator: Dr. Lobo de Rezende. O Tribunal se declara ciente 577/50 de Belo Horizonte. Requerente: Partido Social Progressista. Requer a Diretórios municipal em Oliveira, Sant. Vitória, Sabará e Formiga. Relator: Dr. Lobo de Rezende. Ordenam registrar. Nada mais havendo, o Exmo. Dr. Desembargador Presidente deu por encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata. Eu, José Antonio Lemos Simões, substituto, interino, do Tribunal.

Hugo Ribeiro